



**Poder Legislativo**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**

PROJETO DE LEI Nº **401** / 2019

**AUTORES: DEPUTADO BELARMINO LINS – LÍDER DO PP**  
**DEPUTADO WILKER BARRETO – LÍDER DO PHS**  
**DEPUTADO DERMILSON CHAGAS – VICE-LÍDER DO PP**

**CCNCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.**

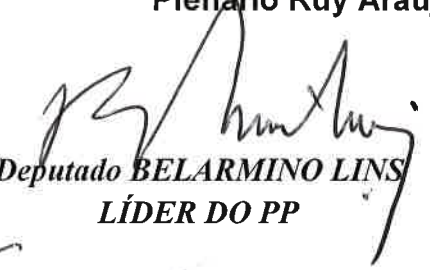
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVAS DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, conforme Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977.


**Parágrafo único** – O título referido no caput deste artigo será entregue em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 2º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Ruy Araújo, 25 de junho de 2019.**

  
**Deputado BELARMINO LINS**  
**LÍDER DO PP**

  
**Deputado WILKER BARRETO**  
**LÍDER DO PHS**

  
**Deputado DERMILSON CHAGAS**  
**Vice-Líder do PP**



**Poder Legislativo**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Título de cidadão do Amazonas, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado ao Estado, e ao Povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente.

Nesse sentido, cabe-nos aqui apresentar a figurar ilustre de José Antônio Dias Toffoli, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, cujo objetivo, com anuência de meus pares, é homenageá-lo com a comenda do Título de Cidadão do Amazonas, dado a sua estreita relação de carinho e amor revestidos pelos constantes e beneméritos serviços prestados a esta terra.

De antemão, alude-se que o Ministro Dias Toffoli, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Lago de São Francisco – Universidade de São Paulo – USP (1986-1990).

Exerce atividades relevantes como Ministro do Supremo Tribunal Federal (a partir de 23 de outubro de 2009); Presidente da Comissão de Juristas incumbida, pelo Senado Federal, de elaborar anteprojeto do Novo Código Eleitoral (a partir de 10 de junho de 2010); Relator da Comissão de Desburocratização da Administração Pública (a partir de 02 de setembro de 2015); Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (a partir de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018) e; PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (a partir de 13 de setembro de 2018).

Sempre atuante na defesa do Estado do Amazonas, há tempo, é publico e notório que seus esforços hercúleos em defesa da Zona Franca de Manaus, pautados sempre no bom senso e no julgamento imparcial técnico/jurídico fizeram ao longo do tempo, ressurgir o sentimento de brasilidade, equidade e justiça ao povo amazonense, fazendo prevalecer sempre o direito constitucional do Amazonas.

Dentre muitos exemplos, podemos destacar as constantes guerras que o Estado do Amazonas vem enfrentando para garantir seus direitos fiscais diferenciados. De tal forma que, recentemente em uma votação apertada, o Supremo Tribunal Federal (STF), sob a liderança e o voto contundente do Ministro Dias Toffoli, acabou por reconhecer o direito do Amazonas de gerar créditos de Impostos Sobre Produtos Industrializados (IPI) para empresas de outros Estados que comprarem produtos ou insumos da Zona Franca de Manaus, beneficiando o modelo como um todo, bem como trazendo segurança jurídica para o modal.




**Poder Legislativo**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**

---

Nesse sentido, comungando do mesmo sentimento do Senador Eduardo Braga, que pelas atitudes do Ministro em epígrafe, sempre em defesa de nosso Estado, tomamos esta iniciativa de propor a concessão de Título de Cidadão do Amazonas ao mesmo, pelos relevantes serviços prestados a nação, sobretudo e em particular ao amazonas, na defesa intransigente de nossa terra e de nosso povo querido.

S.R. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de junho de 2019.

  
Deputado **BELARMINO LINS**  
**LÍDER DO PP**

  
Deputado **WILKER BARRETO**  
**LÍDER DO PHS**

  
Deputado **DERMILSON CHAGAS**  
**Vice-Líder do PP**

  
**PSG**

  
Prof. **Luiz**






**Poder Legislativo**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO DEPUTADO BELARMINO LINS**

**SUBSCRIÇÃO AO PROEJTO DE LEI Nº / 2019.**

**ASSUNTO: CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.**

  
Dep. Belarmino Lins  
Líder do PP

  
Dep. Josué Neto  
Presidente - PSD

  
Dep. Alessandra Campelo  
1º Vice-Presidente - MDB

  
Dep. Mayara Pinheiro  
2º Vice-Presidente - PP

  
Dep. Roberto Cidade  
3º Vice-Presidente - PV

  
Dep. Delegado Péricles  
Secretário Geral - PSL

  
Dep. Cabo Maciel  
1º Secretário - PR

  
Dep. Augusto César  
2º Secretário - DEM

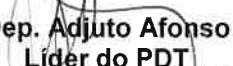
  
Dep. Fausto Junior  
3º Secretário - PV  
Líder da Maioria

  
Dep. Felipe Souza  
Ouvidor - PATRIOTA

  
Dep. Abdala Fraxe  
Corregedor - PODEMOS

  
Dep. Wilker Barreto  
Líder da Minoria

  
Dep. Sinésio Campos  
Líder do PT

  
Dep. Adjuto Afonso  
Líder do PDT

  
Dep. Alvaro Campelo  
Progressista

  
Dep. Dr. Gomes  
Progressista  
PSC

  
Dep. Carlinhos Bessa  
PV

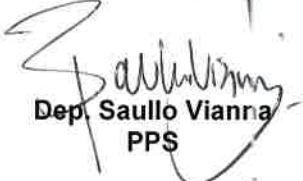
  
Dep. Dermilson Chagas  
Líder dos Independentes

  
Dep. Joana Darc  
Líder do Governo

  
Dep. Serafim Correa  
PSB

  
Dep. João Luis  
PRB

  
Dep. Ricardo Nicolau  
PSD

  
Dep. Saullo Vianra  
PPS

  
Dep. Therezinha Ruiz  
PSDB

## MINI CURRÍCULO



JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

---

### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco - Universidade de São Paulo – USP (1986 – 1990).

---

### ATIVIDADES EXERCIDAS ATUALMENTE:

- **Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça** (a partir de 13 de setembro de 2018).
- **Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal** (a partir de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018).
- **Ministro do Supremo Tribunal Federal** (a partir de 23 de outubro de 2009).
- **Presidente da Comissão de juristas incumbida, pelo Senado Federal, de elaborar anteprojeto do Novo Código Eleitoral** (a partir de 10 de junho de 2010).
- **Professor Colaborador do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.**
- **Relator da Comissão de Desburocratização da Administração Pública** (a partir de 2 de setembro de 2015).

---

### EXPERIÊNCIAS ANTERIORES:

- **Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal** (a partir de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018).
- **Presidente da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal** (de 26 de maio de 2015 a 30 de maio de 2016).
- **Presidente do Tribunal Superior Eleitoral** (de 13 de maio de 2014 a 12 de maio de 2016).
- **Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral** (de 19 de novembro de 2013 a 12 de maio de 2014).
- **Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB** (2014).
- **Ministro Efetivo do Tribunal Superior Eleitoral** (de 29 de maio de 2012 a 18 de novembro 2013).
- **Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral** (de 17 de dezembro de 2009 a 28 de maio de 2012).
- **Advogado-Geral da União** (de março de 2007 a outubro de 2009).
- **Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República** (de janeiro de 2003 a julho de 2005).
- **Advogado em São Paulo** (de março de 1991 a julho de 1995) e **em Brasília** (de março de 2001 a dezembro de 2002 e de julho de 2005 a fevereiro de 2007).
- **Professor da Escola de Magistratura da AMAGIS - Associação dos Magistrados do Distrito Federal** (2002).
- **Professor da Faculdade de Direito do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília/DF** (de 1996 a 2002).
- **Chefe de Gabinete da Secretaria de Implementação das Subprefeituras do Município de São Paulo** (2001).
- **Assessor Jurídico da Liderança do PT na Câmara dos Deputados** (de 1995 a 2000).
- **Assessor Parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo** (1994).
- **Consultor Jurídico do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores Nacional – CUT** (de 1993 a 1994).

Roberto Duarte

61 9 8175 6540

92 3643 9510

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

----- Mensagem original -----

De : "roberto.d.silva" <[roberto.d.silva@uol.com.br](mailto:roberto.d.silva@uol.com.br)>

Data: 20/05/2019 15:13 (GMT-04:00)

Para: [audienciapresidencia@stf.jus.br](mailto:audienciapresidencia@stf.jus.br)

Assunto: Título de cidadão amazonense

Cara Dra Lilian,

Conforme falamos hoje por telefone, venho pelo presente informar-lhe a intenção de conceder o título de cidadão amazonense ao ilustre Min Dias Toffoli, pelos deputados Belarmino Lins e Wilker Barreto da Assembleia Legislativa do Amazonas.

Essa iniciativa parte do senador Eduardo Braga pelos relevantes serviços prestados à nação e em particular ao Amazonas na defesa da Zona Franca.

Para tanto solicito o currículo vitae do ministro para darmos início ao processo.

Na sequência vamos combinar datas da conveniência do ministro.

Atenciosamente,

Roberto Duarte

Secretário Particular do senador Eduardo Braga

92 9 8175 6540